



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3158, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 126/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Lorryne Simões Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando que a função da Comissão de licitações está definida no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, sendo “comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes”.

Considerando a exigência legal insculpida no art. 51 da Lei 8.666/93 de que a Comissão de Licitação seja renovada ano a ano;

Considerando o dever de obediência aos princípios da Administração Pública e da Legislação Federal pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de abril 2022, os seguintes servidores:

a] - Presidente: Adriana Evangelista Miranda

Suplentes: Giovana Aparecida da Cruz Santos

Suplentes: Andrea Alves Rodrigues

b] - Membros: Edson Vicente da Silva

Frederico Augusto Queiroz

Suplentes: Brenner Fonseca Vieira

Suplentes: Luciano Benati Mendes

Art. 2º - Designar como Pregoeiros e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de abril de 2022, os seguintes servidores:

a] - Pregoeiros: Andrea Alves Rodrigues

Luciano Benati Mendes

Giovana Aparecida da Cruz Santos

b] - Equipe de Apoio: Célio Lacerda Mendonça

Maria Francisca de Jesus Mendes

Suplentes: Amanda Macedo de Carvalho

Thiago Luiz Ribeiro Capabianco

Art. 3º - Nos termos constantes da Lei Complementar nº 545, de 18 de abril de 2012, os servidores acima designados somente farão jus ao recebimento da gratificação correspondente quando ocorrer efetiva participação em processo licitatório, e desde que não esteja ocupando cargo em comissão ou designada para função de confiança.

Parágrafo único - Até o dia 18 de cada mês, o Departamento de Licitações e Compras deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, memorando interno informando se houve ou não, no mês respectivo, a realização e participação efetiva do servidor nos procedimentos licitatórios, para fins de pagamento da gratificação instituída pela Lei Complementar nº 545, de 18.04.2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Uberlândia/MG, 16 de março de 2022.

Sergimar Antônio de Melo

Presidente da Câmara

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia Municipal da Comunidade Ítalo Brasileira”, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo e outros; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Jorge Luiz Cantarelli Machado o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Juarez Machado Carrijo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos portadores de doenças graves incapacitantes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 05) Projeto de Lei que Denomina de Terminal Augusta Maria Mendes Mota o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Moção de Repúdio nº 45091/22 ao filme de Danilo Gentili “Como se tornar o pior aluno da escola”, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo e outros. PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 722/22 que Institui no

âmbito do município de Uberlândia o Dia do Advogado Tributarista no calendário e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 724/22 que Denomina de Rotatória Ângelo Bisinoto Neto o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 732/22 que Denomina de Terminal Augusta Maria Mendes Mota o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Antônio Augusto - Queijinho e Gilvan Masferrer, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 101/22 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Luciano Macri, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 102/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Mesa Brasil SESC, maior rede nacional de bancos de alimentos da América Latina, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVO-LUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 446/21 que Institui o Título de Desempenho Comunitário e Social e revoga a Lei nº 9.666, de 23 de novembro de 2007, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 652/22 que Cria o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 656/22 que Dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Mundial do Brincar de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto de Lei nº 672/22 que Assegura a matrícula na mesma escola pública municipal para crianças e adolescentes em idade escolar que pertençam ao mesmo núcleo familiar, de autoria do Vereador Walquir Amaral. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 44420, 44894, 44949 a 44956, 44958 a 45039, 45041 a 45060, 45062 a 45086, 45088 a 45090, 45092 a 45133, 45135, 45137 a 45144/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 732 a 735/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 717/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.199.984,43 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 718/22 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2022 da Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021 e

suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2022-2025, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Cristiano Caporezzo por 48 horas ao Projeto de Lei Complementar nº 021/21 que Acrescenta o Inciso XXIX, ao Artigo 7º, e o Parágrafo Único, ao Artigo 9º, da Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 713/22 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Projeto de Vida, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 016/21 que Altera a Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que “Institui o Código Tributário do Município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Antônio Augusto - Queijinho e Walquir Amaral, aprovado por 14 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 546/21 que Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Plantio de Árvores e Flores e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo às fls. 04 por maioria simples simbólica. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 16 de março de 2022, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3158, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br